



**Poder Judiciário do Maranhão
Tribunal de Justiça**

CLIPPING IMPRESSO

16/04/2016

INDICE

1. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
1.1. DECISÕES.....	1 - 2
1.2. SERVIDOR PÚBLICO.....	3 - 4
2. JORNAL O PROGRESSO	
2.1. VARA DA MULHER.....	5
3. JORNAL PEQUENO	
3.1. DECISÕES.....	6
3.2. PLANTÃO NO TJMA.....	7
3.3. VARA CRIMINAL.....	8

Carnaval fora de época

Até parece que São Luís não faz parte do Brasil. Enquanto o país inteiro está preocupado e com as atenções voltadas para o que acontece em Brasília, um juiz, em caráter liminar, manda suspender o pagamento da premiação referente aos vencedores do desfile das escolas de samba do carnaval de São Luís deste ano.

Calçada de edifício no Calhau é removida

Ação foi realizada pela segunda vez; dono do imóvel havia recorrido na Justiça para a suspensão

Flora Dolores



Retroescavadeira destrói calçada que avança sobre rua no Calhau

A Blitz Urbana (órgão vinculado à Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – Semurh) removeu na manhã de sexta-feira, dia 15, parte da calçada de um edifício comercial localizado na Avenida dos Holandeses, no Calhau, em São Luís, que havia sido construída irregularmente. De acordo com os fiscais do órgão, a calçada estava avançando sobre a rua localizada na lateral.

Essa foi a segunda vez que a ação foi realizada no prédio. No dia 15 de fevereiro, os operários da Blitz iniciaram a atividade e removeram parte da calçada, mas a retroescavadeira que estava fazendo a operação apresentou problemas mecânicos e não foi possível continuar a atividade. Com isso, o proprietário do empreendimento ingressou na Justiça e conseguiu uma liminar na 5ª Vara da Fazenda Pública para interromper os serviços.

Decisão

No entanto, de acordo com Antônio Duarte Farias Neto, diretor da Blitz Urbana, a Prefeitura de São Luís recorreu e, na quinta-feira, dia 14, a Justiça concedeu decisão favorável à remoção da calçada, expedida pelo desembargador do Tribunal de Justiça

(TJ), Guerreiro Júnior.

Ainda de acordo com Antônio Duarte, o proprietário do edifício comercial havia construído a calçada avançando quatro metros a mais para a Rua dos Flamengos, comprometendo o tráfego da via. Por essa razão, ele foi notificado para desfazer o serviço.

“Nós notificamos, autuamos, multamos e embargamos, mas ele não respondeu. Agora, estamos cumprindo uma decisão judicial expedida pelo desembargador Guerreiro Júnior”, disse Antônio Duarte.

O Ministério Público (MP) fez-se presente no local por meio do promotor Cláudio Guimarães. “O Ministério Público, por meio da Promotoria de Controle Externo da Atividade Policial, sempre se fará presente para evitar qualquer ilegalidade ou abusos”, disse.

O Estado manteve contato com o proprietário do edifício comercial, mas até o fechamento desta página ele não foi localizado.●



TJ rescinde contrato de trabalho com surdos

Contrato deveria durar cinco anos, mas tribunal afirmou não ter condições financeiras para mantê-lo; 24 contratados ficaram desempregados

A Associação dos Surdos do Maranhão (Asma), por meio de seu presidente Maik Waldemar Oliveira, recebeu oficialmente na manhã de sexta-feira, dia 15, o documento de

rescisão do contrato de prestação de serviços firmado entre a associação e o Tribunal de Justiça do Maranhão (TJ), deixando 24 surdos desempregados.

Assinado em 25 de novembro de 2015, o contrato previa absorver 80 surdos nos serviços de apoio técnico operacional de digitação eletrônica de documentos.

Inicialmente, foram contratados 24 profissionais, que estavam desempenhando suas atividades no Arquivo do tribunal, na Alemanha. Esta contratação foi muito bem recebida pela comunidade surda e abriu novas perspectivas de vida para suas famílias. Muitos deles voltaram a estudar e firmaram compromissos com essa remuneração, visto que era uma parceria garantida e segura por cinco anos, dependendo exclusivamente do bom desempenho profissional.

Para Maik Waldemar Oliveira, presidente da Asma, o mais preocupante é que muitos desses trabalhadores são pais de família que estavam empregados em outras empresas, tendo pedido demissão para ir para o TJ, onde imaginavam ser mais seguro, por ser um órgão do Judiciário, e hoje a realidade é outra, a decepção, grande, e a responsabilidade social da entidade maior ainda, pois envolve famílias e compromissos financeiros adquiridos com essa contratação.

Segundo a secretária da Asma, Ana Ruth Albuquerque, o TJ alega dificuldades financeiras para cumprir o contrato, sendo este o motivo da rescisão. A partir da próxima semana, a entidade deverá procurar entendimento com o poder público nas diversas esferas, procurando solucionar o problema social gerado, pois, caso haja um repasse por parte do governo estadual para o TJ, existe a possibilidade da celebração de um novo convênio. ●

Secretaria da Mulher promove I curso de capacitação sobre Direitos Humanos

O objetivo é capacitar profissionais da Rede de Atendimento à Mulher para uma compreensão geral dos direitos humanos e da violência contra mulheres



Francisco Lima

Comprometida em criar ações para o enfrentamento da violência contra a mulher, a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para Mulher (SMPM) promove, desde ontem, o I Curso de Capacitação de Gênero em Direitos Humanos. O curso de capacitação, que se encerra hoje, é voltado para profissionais que compõem a Rede de Atendimento à Mulher em situação de violência Doméstica e Familiar que acontece no auditório da Secretaria Regional de Saúde, localizada na Rua Coriolano Milhomem, 271, Centro.

O curso conta com a participação e representantes do Poder Judiciário (Vara Especial de Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher); Ministério Público do Estado do Maranhão (MP/MA); Defensoria Pública do Estado do Maranhão (DPE/MA); Delegacia Especializada no Atendimento à Mulher (DEAM); Centro de Refe-

rência e Atendimento à Mulher (CRAM), Polícia Militar e Casa Abrigo. Participam ainda do curso o Centro de Cultura Negra Negro Cosme (CCNNC), educadores, representantes de movimentos sociais, servidores públicos municipais/estaduais, sociedade civil, dentre outros.

No primeiro dia de curso, o promotor de justiça Joaquim de Sousa Junior, titular da Promotoria Especializada de Defesa da Mulher, palestrou sobre direitos humanos, gênero, Lei Maria da Penha, entre outros temas relacionados. Para o promotor de justiça, o curso tem como objetivo desmistificar e esclarecer diversas dúvidas relacionadas ao conceito sobre direitos humanos. “Direitos humanos não são para proteger bandidos, como muitos pensam. Servem para proteger as mulheres, idosos, os cidadãos, ou seja, os direitos humanos como o próprio nome se refere, protegem aqueles que são suspeitos de

algo”, explicou.

No primeiro dia de curso, além do promotor Joaquim Junior, integraram a mesa o defensor público Fabio Souza de Carvalho, a secretária da Mulher, Conceição Medeiros Formiga, e diversos representantes de defesa e proteção à mulher.

De acordo com a secretária da Mulher, Conceição Medeiros Formiga, o curso é importante para aprimorar o conhecimento dos profissionais na área de gênero. “A Secretaria da Mulher proporciona o curso com o objetivo de sensibilizar e capacitar os profissionais que atuam nos serviços especializados da Rede de Atendimento à Mulher, bem como para pessoas que tem afinidade com o tema gênero e direitos humanos. A importância do curso é aprofundar cada vez mais ideias e conhecimentos sobre esses temas”, disse.

A objetividade do curso é levar informações para o público presente e para a sociedade em geral com temas relacionados à violência doméstica, gênero, racismo, orientação sexual, direitos, deveres e os desafios para a implementação das leis Maria da Penha e do Feminicídio. A programação continuará com o segundo módulo prevista para os dias 29 e 30 de abril. *(Francisco Lima/Ascom)*

Recurso

Golpe duro no grupo Alencar... O TJMA não acolheu o recurso da defesa do ex-presidente da Câmara de Caxias Ironaldo Alencar, que fora condenado em primeira instância na 3ª Vara de Caxias...

Condenação

...A 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a condenação do ex-presidente da Casa do Povo Ironaldo José Bezerra de Alencar à pena de três anos e seis meses de detenção (substituída por prestação de serviços à comunidade e pagamento de 25 salários mínimos), além de multa no valor de 2% da quantia aplicada irregularmente, que foi de R\$ 169.989,01.

Denúncia

...Ironaldo Alencar foi denunciado pelo Ministério Público Estadual (MPMA), que o acusou de ter adquirido diversos bens e serviços no valor de cerca de R\$ 170 mil, sem, contudo, ter procedido à respectiva licitação e sem ter observado as formalidades legais da dispensa ou inexigibilidade...

Anulação por erros

...A defesa do ex-vereador recorreu da sentença da 3ª Vara de Caxias, pedindo sua anulação por erros na condenação e sua absolvição por atipicidade na conduta, ausência de dolo específico e não demonstração de efetivo dano ao erário...

A denúncia esclareceu

...Mas o desembargador Vicente de Paula, relator do processo, considerou que a denúncia esclareceu a pretensão do acusado de burlar o procedimento licitatório, que foi dispensado fora das hipóteses legais e sem o procedimento administrativo destinado a avaliar a referida possibilidade...

Ressarcimento de despesas

...Para o magistrado, o ressarcimento de algumas despesas dos parlamentares caxienses (referentes à aquisição de combustível e à locação de veículos) também era realizado com a apresentação de simples recibo de pagamento, sem a nota fiscal competente, não havendo prova nos autos de que se destinavam a custear a atividade funcional do vereador reembolsado...

Voto do relator

...O voto do relator foi seguido pelos desembargadores Bernardo Rodrigues (presidente) e José Luiz Almeida.

Plantão do TJMA

O desembargador José Joaquim Figueiredo, membro da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), responde pelo plantão judiciário de 2º Grau até domingo (17). Durante o plantão, são recebidas apenas demandas urgentes, nas esferas cível e criminal, incluindo pedidos de habeas corpus, mandados de segurança, medidas cautelares (por motivo de grave risco à vida e à saúde das pessoas), decretação de prisão provisória, entre outros. Os servidores plantonistas são Vicente Urbano e José de Jesus Costa, que atenderão pelo número (98) 98815-8344.

Preso possível autor da morte de líder comunitário no Coroadinho

Foi preso, na manhã desta sexta-feira (15), um dos suspeitos por matar o líder comunitário José da Conceição Pereira, de 57 anos, que era conhecido como “Irmão do Coroadinho” e que foi executado a tiros na noite de quarta-feira (13), naquela região. A Superintendência de Investigação de Homicídios e Proteção a Pessoas (SHPP) informou que o conduzido se chama Elias Ferreira Pereira, o “Monca”.

Conforme explicações do superintendente da SHPP, delegado Leonardo Diniz, em desfavor de “Monca”, havia, inclusive, um mandado de prisão por sentença condenatória em aberto, expedido em decorrência do crime de roubo qualificado, sendo que Elias Ferreira adquiriu uma pena de 6 anos e 4 meses de reclusão. A sua captura ocorreu por esforço de investigadores desta superintendência e, também, do



Elias foi preso suspeito de ter executado “Irmão do Coroadinho”

10º Distrito Policial (DP), Bom Jesus.

O delegado frisou que o criminoso é natural de São João Batista/MA, sendo que o documento judicial que ordenava sua prisão foi assinado pela juíza Patrícia Marques Barbosa, titular da 4ª Vara Criminal da Comarca de São Luís.

O CRIME

Por volta das 23h30 de quarta-feira (13), um desconhecido surgiu na janela da casa da vítima, na Rua da Alegria – Coroadinho, e posicionou, sem encostar, a arma de fogo na direção da cabeça de “Irmão do Coroadinho”, que teria levado três disparos na nuca. Ressaltando que ele assistia a uma partida de futebol, na televisão, no momento em que foi baleado por trás. José ainda foi encaminhado agonizando à Unidade Mista da localidade, mas não resistiu.